

público, após uma avaliação de entidades especializadas que reconheçam essa distinção.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 24 de Janeiro de 2007.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 5/2007/A

Recomenda ao Governo Regional que promova a elaboração de um inventário dos bens culturais imateriais da Região

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, recomenda ao Governo Regional dos Açores que promova a elaboração de um inventário actualizado dos bens culturais imateriais da Região.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 24 de Janeiro de 2007.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 6/2007/A

Conta da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2004

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos dos artigos 227.º, n.º 1, alí-

nea p), e 232.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo, aprovar a Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2004.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 25 de Janeiro de 2007.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 7/2007/A

Prorrogação do prazo para apresentação do relatório final por parte da Comissão Eventual para a Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, resolve aprovar a seguinte resolução:

Artigo único

O relatório final da Comissão Eventual para a Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores será apresentado ao Plenário da Assembleia até ao mês de Junho de 2007.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 25 de Janeiro de 2007.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Mapa Oficial n.º 1/2007

Nos termos do disposto no artigo 170.º da Lei n.º 15-A/98, de 3 de Abril, publica-se o mapa oficial com os resultados do referendo nacional de 11 de Fevereiro de 2007:

Eleitores inscritos	Votantes		Não votantes		Votos em branco		Votos nulos		Votos validamente expressos		Sim		Não	
	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem
8 814 016	3 840 176	43,57	4 973 840	56,43	48 094	1,25	25 884	0,67	3 766 198	98,07	2 231 529	59,25	1 534 669	40,75

Comissão Nacional de Eleições, 23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *João Carlos de Barros Caldeira*.